



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 400/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Heliton Silvio dos Santos, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20823, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 17/03/2017 a 16/03/2018, com início do gozo em 27 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de novembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL